

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025  
COMITÊ EXECUTIVO CARLOS CASAVECCHIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Padre Carlos Casavecchia, através do Comitê Executivo Carlos Casavecchia torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Carlos Casavecchia.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de capital/permanente e de custeio (equipamentos e itens para instalação) e serviço (instalação do sistema de monitoramento) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Padre Carlos Casavecchia, através do Comitê Executivo Carlos Casavecchia torna público para o conhecimento, localizada à Rua Wilson Ribeiro, nº 60, qd-20 – Bairro Xavier Maia, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – EQUIPAMENTOS E ITENS PARA INSTALAÇÃO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Câmera Fllu HD 1080p VHL 1220 D – HDCVI 20m de infravermelho, Dome	unidade	20
02	Gravador digital vídeo IMHDX 3132 c/ até 1080p Lite, 02 HDs, c/ análise inteligente de vídeo.	unidade	1
03	HD 1 TB, modelo SEGX10004000,USB 3.0, externo portátil med. 177x80x14,8mm	unidade	1
04	Cx de proteção p/ câmera organizadora de conectores Cft Ip 55 em material de alta qualidade e durabilidade.	unidade	12
05	Rak 5u 470mm p/ DVR Intelbras ,câmeras/ roteador.	unidade	1
06	Balun Video 500p G2 c/Resolução 4K4mp Fllu HD	unidade	20
07	Caixa blu 16/16 em bloco de canto para painéis	unidade	2
08	Conector P4 e plug P4 macho 2.1mm	unidade	24
09	Régua de tomada p/ rak c/ padrão ABNT NBR 14136, c/ 12 tomadas e cabo de 1,5m.	unidade	1

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO CARLOS CASAVECCHIA**

**LOTE II – SERVIÇO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Instalação do sistema de monitoramento em 12 salas de aula, quadra e demais espaços da escola com material e mão de obra incluso	serviço	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclass. do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Padre Carlos Casavecchia, no dia: 20 de maio de 2025 às 14:00h. O mapa das propostas de preços será fixado posteriormente com 24 horas após a abertura das proposta no mural de entrada da escola Padre Carlos Casavecchia para conhecimento de todos interessados e comunidade escolar.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO CARLOS CASAVECCHIA**

Durabilidade, desempenho, funcionalidade do produto, e conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro. As exequibilidades das propostas também serão avaliadas conforme a Seção XVII Art-227, 228,229.

O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Padre Carlos Casavecchia no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO CARLOS CASAVECCHIA**

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Casavecchia', is written over a horizontal line.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)